

Lei Aldir Blanc é tema de reunião

Categoria: Turismo e Lazer

Data de Publicação: 28 de julho de 2020

Nesta segunda-feira, 27 de julho, Secretarias de Turismo e Cultura reuniram-se, virtualmente, para compartilhamento de informações sobre a Lei Aldir Blanc, direcionado ao setor cultural, dentro da Região Uva e Vinho. O encontro foi coordenado pela Secretária de Veranópolis, Diana Alessio Tomiello, e Secretário de Nova Prata, Everson Marca, com participação especial de Marco Aurélio Alves, ex-Presidente do Conselho Estadual de Cultura que, atualmente, integra o gabinete do Deputado Neri (O Carteiro). No momento, os municípios estão fazendo seus cadastros junto ao Governo Federal, por meio da Plataforma + Brasil, enquanto aguardam definições e normatizações sobre como será feito os repasses para os agentes de cultura e espaços artísticos e culturais, microempresas e entidades. LEI ALDIR BLANC A Lei federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia. CADASTRO GERAL DA CULTURA O cadastro preliminar, diagnóstico do setor cultural em Veranópolis, para pessoas físicas, jurídicas e coletivos na área da cultura devem ser feitos junto à Secretaria de Turismo e Cultura. Saiba mais em: [a href="https://bit.ly/2BASpVq/a"](https://bit.ly/2BASpVq/a)
<https://bit.ly/2BASpVq/a>